



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

PROJETO DE LEI

***“Denomina ‘ELOI AUGUSTO DA SILVA’ o
logradouro público do loteamento denominado
PARQUE BARNABÉ que especifica”***

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município
de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele
sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado “ Eloi Augusto da Silva”, a
rua 42 do loteamento denominado “Parque Barnabé” neste município

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Sala das Sessões, aos 26 de novembro de 2020.

Luiz Alberto “Cebolinha” Pereira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de encaminhar o incluso Projeto de Lei, que denomina **Eloi Augusto da Silva** o logradouro público que especifica, a fim de que o mesmo seja submetido à necessária apreciação deste Legislativo.

Através do questionário de coleta de dados apresentado à Fundação Pró-memória, observa-se que o homenageado foi figura de grande importância, destacando-se nas atividades sociais e colaborando com o desenvolvimento do município de Indaiatuba.

Deixou boas lembranças e muita saudade na memória de todos com quem conviveu, assim, se faz oportuna à homenagem que ora se pretende prestar-lhe.

Por ser justa a homenagem, conto com os Nobres Colegas para a aprovação de tão relevante proposição.

Luiz Alberto “Cebolinha” Pereira
Vereador



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba
Prefeitura Municipal de Indaiatuba

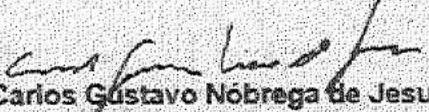
Ofício 283/2020

Indaiatuba, 27 de novembro de 2020

Ref.: Ofício Privativo GV 220/2020

De acordo com a Resolução 04/2020, publicada em 12 de maio de 2020, o Presidente "ad hoc" do Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, Lauro Ratti Jr., analisou e aprovou, o pedido em nome do **Sr. Elói Augusto da Silva** para que o mesmo seja homenageado conforme solicitado.

Atenciosamente,


Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus
Superintendente da
Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

Ilmo. Sr.
Luiz Alberto "Cebolinha" Pereira
Vereador da Câmara Municipal de Indaiatuba



FUNDAÇÃO PRÓ- MEMÓRIA DE INDAIATUBA

BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

QUESTIONARIO DE COLETA DE DADOS

1- Nome:

Eloi Augusto da Silva

2- Data e local de óbito (cidade, estado ou similar/país):

08/05/2001 - Indaiatuba SP

3- Local de nascimento (cidade, estado ou similar/país):

Rio Claro - Alagoas

4- Profissão:

Funcionário Público

5- Período de residência em Indaiatuba:

20 anos

6- Escolaridade:

Ensino fundamental

7- Estado Civil:

casado

8- Nome do Cônjuge:

Luizinha do Carmo Silva

9- Nome dos filhos:

Samuel Eloi da Silva, Daniell Augusto da Silva
José Eloi da Silva, Berenice do Carmo Silva Cardoso

10- Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde exerceu e em que se destacou)



FUNDAÇÃO PRÓ- MEMÓRIA DE INDAIATUBA

- 11- Atividades associativas e de classe (entidade filantrópicas às quais pertenceu):

- 12- Atividades políticas:

- 13- Homenagens, honorarias, títulos, prêmios e similares:

- 14- Participação na vida do município de Indaiatuba:

- 15- Existência de arquivo pessoal a ser doado a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba como fotos, CD's, DVD's, documentação escrita, vídeo, objetos e outros:

- 16- Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado, assim como, as alegações do mesmo apresentadas:

- 17- Nome do responsável pelo preenchimento do questionário, endereço e telefone para contato:

*Simone da Silva Cardoso
Rua: Henrique Ifonseca nº 81. Bairro: Comércio Andrade
Tel: celular (19) 991342252*

Indaiatuba,

de novembro 20 20



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

DECLARAÇÃO

Eu, Rita Galvão Linto
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casada
Profissão: D^o lar
Residência: Rua Cresio Dias 58 Jd. Santa Rita
Telefone fixo e celular: 1913329-1447 99228-1758

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) Elsi Augusto da Silva há 1980 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 04 de Outubro de 2020.

Ass.: Rita Galvão Linto



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

DECLARAÇÃO

Eu, ROGÉRIO MARCOS CARDOSO
Nacionalidade: BRASILEIRO
Estado Civil: DIVORCIADO
Profissão: AUXILIAR DE FATURAMENTO
Residência: RUA HENRIQUE IFANSEK, 81 - CAMARGO ANDRADE
Telefone fixo e celular: (19) 98191-6266

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) ELOI AUGUSTO DA SILVA, há 22 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 03 de novembro de 2020

Ass.: ROGÉRIO MARCOS CARDOSO



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

DECLARAÇÃO

Eu, Erivaldo Ferreira Coelho
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: casado
Profissão: Guarda Civil
Residência: Cantonamento General 925
Telefone fixo e celular: (19) 996024688

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a). Eloir Augusto do Silva, há 20 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 16 de Novembro de 2020

Ass.: Erivaldo Ferreira Coelho